

DECRETO Nº 1547-02/2022

Altera a composição do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de COLINAS/ RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 1384-04/2012,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal do Idoso, de Colinas, RS, conforme segue:

I – Três (3) representantes do Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação.

Titular – Angelita Elisabete Herrmann e Suplente – João Pedro Greff Burkt Filho

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Titular – Edelbert Jasper e Suplente – Fernanda Inês Huppés Frozza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular – Raquel Andréia Klein Diehl e Suplente – Aline Dip Toniolo da Cas

II – Três (3) representantes da Sociedade Civil

Representante do Conselho Municipal da Saúde

Titular – Cleide Mabel Duarte Giampietro Gutierrez e Suplente – Gundela Lagemann

Representante de Entidades ou Organização dos Idosos

Titular – Sônia Köhler e Suplente – Erica Buth

Representante da Associação de Mulheres Colinenses (AMC)

Titular – Irene Dannebrock e Suplente – Lia Schwarz Pott

Art. 2º O Conselho, nomeado por este Decreto exercerá seu mandato pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de agosto de 2022.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl

Secretária Municipal da Administração e Fazenda